



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Turística -

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, registrei, nesta data, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL desta Câmara, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do exercício de 2021, objeto do processo TC 007091/989/20-2, na forma do artigo 235 do Regimento Interno da Câmara, para conhecimento de todos os interessados, disponibilizado por meio do link de acesso:

<https://sapl.ilhacomprida.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/7025/parecer.pdf>

Por ser expressão da verdade, eu Daniel Inocente Yogi, Escriturário, firmo a presente.

Ilha Comprida, 29 de abril de 2024


Daniel Inocente Yogi
Escriturário